



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL

DILIGÊNCIA CONTÁBIL Nº 63/2020

Unidade Gestora : 200049 – Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Assunto : Saldo na conta 113810607 – Saques por cartão de pagamento a classificar.

Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora, verificou-se a ocorrência de saldo na conta 113810607 - SAQUES POR CARTAO DE PAGTO A CLASSIFICAR, no valor de R\$ 20,00, registrado pela Ordem Bancária nº 2020OB802589, em 08/06/2020, e tem como emitente o CPF nº 885.866.938-04.

2. A crítica acima evidenciada é retratada nos itens 9.10.1, 16.7.2 e 16.7.3 da Macrofunção 021121 – **Suprimento de Fundos** do Manual SiafiWeb, a seguir transcritos:

9.10.1 – Caso não sejam observados os estágios da despesa pública, no momento do saque nos caixas eletrônicos, será gerada uma Ordem Bancária que lançará saldo na conta 1.1.3.8.1.06.07 (Saques por Cartão de Pagamento a Classificar). A falta de empenho e/ou liquidação por meio da existência de saldo na referida conta causará ocorrência na Equação 0098, fato passível de restrição contábil no código 610, devendo o Ordenador de Despesa tomar as devidas providências para apuração dos saques e regularização, bem como para apuração das responsabilidades. Os procedimentos para regularização constam no item 16.7.3.

[...]

16.7.2 - Caso não seja observado o item 6.1.1 desta macrofunção, ou seja, caso o Ordenador de Despesas permita a existência de limite no Autoatendimento Setor Público do Banco do Brasil, na função saque, a portador de cartão e este efetue saque bancário indevido antes da respectiva liquidação da despesa de suprimento de fundo, o SIAFI gerará uma OB Saque Cartão na conta 1.1.3.8.1.06.07 (Saques por Cartão de Pagamento a Classificar), no CPF do portador, baixando saldo da conta 1.1.1.1.2.20.01 (Limite de Saque com Vinculação de Pagamento), na primeira fonte de recurso que possuir valor na vinculação 412, em ordem crescente de numeração.

16.7.3 - Ocorrido o descrito no item anterior, a UG deverá providenciar a regularização da conta 1.1.3.8.1.06.07 (Saques por Cartão de Pagamento a Classificar) por meio da emissão de um documento hábil do tipo “SF” com uma das situações SPF003, SPF005 ou SPF006, mais a situação DED009, na aba Dedução, no valor do saque.

16.7.3.1 - Caso já exista o documento hábil do tipo “SF” com uma das situações SPFXXX citadas no item anterior, a UG deverá apenas incluir a situação DED009, na aba Dedução.

3. Ademais, cabe esclarecer que não fora identificado no Siafi a emissão de nota de empenho em favor do referido CPF ou mesmo consta documento hábil de concessão de suprimento de fundos registrado para a situação em tela. Além disso, o Setor de Conformidade Contábil da PR/SP registrou SEM RESTRIÇÃO no movimento do dia do lançamento a classificar.

4. Nesse sentido, impende que a Unidade Gestora adote as providências cabíveis para sanar a pendência apresentada, conforme relatado no item 2 acima, se for o caso.

5. Pelo exposto, propomos o envio da presente diligência à Unidade para que adote as providências necessárias para o fim de regularizar a situação evidenciada, no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no artigo 7º, I, da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/12/2017, ou que sejam apresentadas as justificativas pertinentes. **Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada por meio de mensagem SIAFI ou do e-mail audin-conac@mpu.mp.br.**

Brasília, 16 de junho de 2020.

ADRIENO REGINALDO SILVA
Técnico do MPU/Administração

IURI EUCLIDES DA SILVA
Chefe da Divisão de Análise Contábil

Ciente.
Ao Coordenador da CONAC.

De acordo.
Transmita-se à Unidade Gestora.

SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos
Contábeis

ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO
Coordenador de Controle e Análise Contábil



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **AUDIN-MPU-00001701/2020 DILIGÊNCIA CONTÁBIL nº 63-2020**

.....
Signatário(a): **SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS**

Data e Hora: **16/06/2020 14:52:28**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **IURI EUCLIDES DA SILVA**

Data e Hora: **16/06/2020 14:47:07**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ADRIENO REGINALDO SILVA**

Data e Hora: **16/06/2020 14:48:13**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**

Data e Hora: **16/06/2020 16:41:50**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave F69DA6ED.392A463F.A2F9E7E9.B9AA985E